

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### RESOLUÇÃO Nº 5.873

Projeto de Resolução nº 072/2026 de autoria do Vereador Paulo César Lima da Silva

Concede Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial à Raniela Teixeira Figueiredo Carneiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

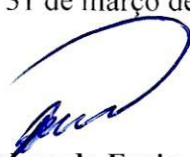
**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial à Raniela Teixeira Figueiredo Carneiro, alusiva ao Dia do Pastor.

**Art. 2º** A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

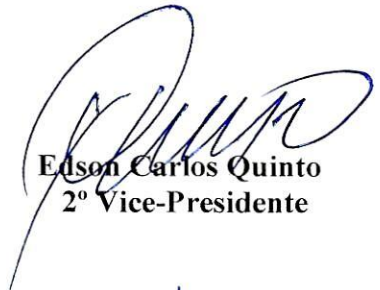
**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 31 de março de 2026.

  
Nilton Alves de Faria  
Presidente

  
Francisco Novaes Filho  
1º Vice-Presidente

  
Edson Carlos Quinto  
2º Vice-Presidente

  
Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
1º Secretário

  
José Onofre da Silva  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 5.873**

Projeto de Resolução nº 072/2026 de autoria do Vereador Paulo César Lima da Silva

Concede Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial à Raniela Teixeira Figueiredo Carneiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial à Raniela Teixeira Figueiredo Carneiro, alusiva ao Dia do Pastor.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 31 de março de 2026.  
 Nilton Alves de Faria  
 Presidente

Francisco Novaes Filho  
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto  
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
 1º Secretário

José Onofre da Silva  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 5.874**

Projeto de Resolução nº 073/2026 de autoria do Vereador Renan Teixeira e Cury

Concede Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial à Celso dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial à Celso dos Santos, alusiva ao Dia do Pastor.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 31 de março de 2026.  
 Nilton Alves de Faria  
 Presidente

Francisco Novaes Filho  
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto  
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
 1º Secretário

José Onofre da Silva  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 5.875**

Projeto de Resolução nº 074/2026 de autoria da Mesa Diretora

Concede Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial à Edson Alves Izaias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial a Edson Alves Izaias, alusiva ao Dia do Pastor

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 31 de março de 2026.  
 Nilton Alves de Faria  
 Presidente

Francisco Novaes Filho  
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto  
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
 1º Secretário

José Onofre da Silva  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 5.876**

Projeto de Resolução nº 076/2026 de autoria do Vereador Edson Carlos Quinto

Concede Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial à Claudia de Oliveira Gomes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial à Claudia de Oliveira Gomes, alusiva ao Dia do Pastor.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 24 de fevereiro de 2026.  
 Edson Quinto  
 Vereador

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto tem por objetivo conceder a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial a José Francisco Solano, em reconhecimento à sua trajetória exemplar no exercício do ministério pastoral em nossa cidade. Sua dedicação, compromisso com a fé, relevante atuação comunitária e contribuição espiritual junto à população justificam plenamente a concessão desta honraria.

Edson Quinto  
 Vereador

**RESOLUÇÃO Nº 5.877**

Projeto de Resolução nº 077/2026 de autoria da Mesa Diretora

Concede Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial a Aldo Cupertino da Conceição.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial a Aldo Cupertino da Conceição.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 31 de março de 2026.  
 Nilton Alves de Faria  
 Presidente

Francisco Novaes Filho  
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto  
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
 1º Secretário

José Onofre da Silva  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 5.878**

Projeto de Resolução nº 078/2026 de autoria do Vereador Edson Carlos Quinto

Concede Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial ao Pastor Otaniel de Souza Solano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial à Otaniel de Souza Solano.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 31 de março de 2026.  
 Nilton Alves de Faria